



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Irupi, 21 de abril de 2022.

De: Assessoria Jurídica
Para: Gabinete do Presidente

Referência:

Processo nº 76/2022

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2022

Autoria: Adailton Augusto Gripp

Ementa: EMENDA A LEI ORGANICA Nº 001/2022 - ALTERA ARTIGO 129 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME SUGERIDO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Redação Final e Elaboração de Emenda

Ação realizada: Emenda Elaborada

Descrição:

EMENDA A LOM ELABORADA E ANEXADA

Próxima Fase: Para Promulgação

Ademi João De Andrade
Assessor Jurídico

